

Caros Pais/Encarregados de Educação

Neste início de ano letivo, para que tudo corra bem e todos estejam em segurança, é fundamental que cada um cumpra escrupulosamente as medidas para Prevenção da Transmissão do Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19). Aos Pais/ Encarregados de Educação pede-se a vossa participação ativa, começando por tranquilizar os vossos educandos e ajudando-os a assumir comportamentos e atitudes responsáveis que ajudarão a que o ano letivo decorra com a normalidade, garantindo a aquisição de aprendizagens e desenvolvimento de competências, que promovam o seu sucesso educativo e a saúde de todos.

Desta forma, solicito a vossa colaboração na adoção dos seguintes comportamentos:

1. ENTRADA/ SAÍDA NA ESCOLA

- Entregar os alunos à porta do estabelecimento, evitando assim a circulação de pessoas externas no interior do recinto escolar. Os alunos têm que usar máscara, desinfetar as mãos e dirigir-se para a sala de aula, pelos percursos estabelecidos, evitando aglomerações.
- Evitar que os alunos permaneçam no estabelecimento para além do horário letivo.

2. CÓDIGO DE CONDUTA DOS ALUNOS NA ESCOLA

- Utilizar sempre máscara (pelos alunos dos 2.º, 3.º ciclos e ensino secundário e altamente recomendada para os alunos do 1.º ciclo).
- As escolas possuem dispensadores com desinfetante, mas, sempre que possível, cada aluno deverá ser portador de um para uso individual;
- Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante, pelo menos, 20 segundos;
- Reforçar a lavagem das mãos antes e após a ingestão de alimentos, antes e após as aulas, antes e após o uso da casa de banho e sempre que necessário;

- Usar lenços de papel (de utilização única) para assoar, deitá-los num caixote do lixo depois de utilizados e lavar as mãos, com água e sabão, de seguida;
- Tossir ou espirrar para a zona interior do braço, com o cotovelo fletido, e nunca para as mãos;
- Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca;
- Evitar tocar em bens comuns e em superfícies como corrimãos, maçanetas, interruptores, etc;
- Evitar o aperto de mão, abraços e beijos;
- Evitar levar de casa brinquedos ou outros objetos não necessários à atividade letiva;
- Evitar partilhar objetos e alimentos;
- Cumprir o distanciamento social, evitando aglomerações e permanecendo, sempre que possível, com o grupo/turma;
- Respeitar os percursos e toda a sinalética dos estabelecimentos, bem como todas as indicações que lhe forem dadas.

3. ALMOÇO E LANCHES

- Todos os alunos que possam almoçar em casa deverão fazê-lo para evitar aglomerações na cantina;
- Trazer alimentos para fazer os pequenos lanches e assim evitar aglomerações no bar.

Todos os alunos, que **não se encontrem bem de saúde não devem** apresentar-se no estabelecimento de ensino.

Sempre que houver alguma situação anómala a escola entrará em contacto com o encarregado de educação, pelo que se torna imprescindível manter o contacto telefónico atualizado e, se possível, um segundo contacto.

Agradeço a colaboração e empenho de todos.

A Diretora

Maria do Céu Mateus Caridade